



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/22/TP-CMI PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL



Aos 13 dias de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08h00min, reunida a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Raimundo Bezerra Lima – Presidente; Jacira Beserra da Silva Rodrigues – Membro; Elisa Vitória Mateus Diogo – Membro, localizada na Rua Augusto Evaristo, nº 30, Central, Ipaporanga, para abertura do envelope contendo a proposta de preços para a contratação de empresa para realizar obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Ipaporanga, conforme Orçamento Básico constante no Anexo I do Edital. O Presidente iniciou os trabalhos com a chamada dos licitantes habilitados, solicitando que assinasse a Lista de Presença, tendo feito a chamada, sendo: **“1” Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli**, ausente; **“2” C M Oliveira Construtora Me**, ausente. Uma vez divulgada a data da presente sessão, o Sr. Presidente determinou a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas que foram lidas para o conhecimento de todos os presentes. Em seguida o Sr. Presidente disponibilizou as propostas de preços para que os demais membros da comissão de licitação as analisassem, rubricassem e fizessem seus apontamentos caso necessário e, após, foi solicitado auxílio ao Diretor do Setor de Engenharia do Município de Ipaporanga, Sr. Alex Sousa, no sentido de realizar análise técnica quanto à confecção das propostas, gerando breve relatório que passa fazer parte da presente ata. Comunicado o resultado da classificação das propostas, foi assegurado aos licitantes o prazo legal disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações a partir da publicação da presente ata. Como nada mais tinha a tratar, determinou que fosse lavrada a presente ata que lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE IPAPORANGA		
Presidente	Raimundo Bezerra Lima	<i>Raimundo Bezerra Lima</i>
Membros	Jacira Beserra da Silva Rodrigues	<i>Jacira Beserra da Silva Rodrigues</i>
	Elisa Vitória Mateus Diogo	<i>Elisa Vitória Mateus Diogo</i>

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli	
C M Oliveira Construtora Me	



Setor de Engenharia do Município de Ipaporanga	
Alex Sousa	<i>Alex Sousa</i>

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MAPA DE PREÇOS Nº 02/22/TP-CMI

VALOR GLOBAL

Item	Objeto	A	B
1.	Contratação de empresa para realizar obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Ipaporanga, conforme Orçamento Básico constante no Anexo I do Edital	95.198,65	103.875,86

A - Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli.
B - C M Oliveira Construtora Me

Ipaporanga, 13 de outubro de 2022.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE IPAPORANGA		
Presidente	Raimundo Bezerra Lima	<i>Raimundo Bezerra Lima</i>
Membros	Jacira Beserra da Silva Rodrigues	<i>Jacira Beserra da Silva Rodrigues</i>
	Elisa Vitória Mateus Diogo	<i>Elisa Vitória Mateus Diogo</i>

[Handwritten signatures]